

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PALMINÓPOLIS - GO

Resolução nº 004 /2026 – CMS

Palminópolis 20 de fevereiro 2026.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Palminópolis atendendo as exigências de prerrogativas constantes nas Leis 8080 de 19/09/1990 – Lei, Orgânica de Saúde; Lei nº 8.142/90; Lei Municipal de Saúde, nº 029/PMP/2022

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para as inscrições de candidatos ao processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Palminópolis – GO e define nova data para a plenária eleitoral.

- 1- **Considerando** a necessidade de ampliar a participação popular e garantir a representatividade dos diversos segmentos que compõem o controle social no processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde;
- 2- **Considerando** a necessidade de ampliar a participação popular e garantir a representatividade dos diversos segmentos que compõem o controle social no processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde;
- 3- **Considerando** que o prazo inicialmente previsto para encerramento das inscrições de candidatos se mostrou insuficiente para atender à demanda local
- 4- **Considerando** que a eleição para composição do novo colegiado estava prevista para o dia 19 de fevereiro de 2026
- 5- **Considerando** a análise, discussão e manifestação favorável dos conselheiros presentes à plenária;

RESOLVE:

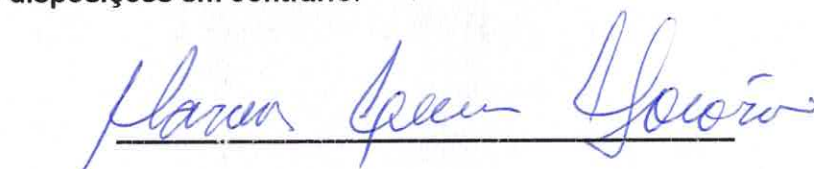
Art. 1º Fica prorrogado por mais 06 (seis) dias corridos o prazo para as inscrições de candidatos ao processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Palminópolis – GO, estendendo-se até o dia 02 de março de 2026.

Art. 2º - Fica definida a data de **02 de março de 2026** para a **Plenária Eleitoral**, destinada à eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Palminópolis – GO.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do edital e do regulamento eleitoral vigente.

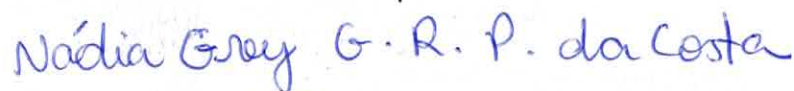
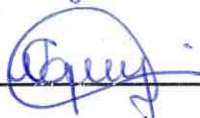
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PALMINÓPOLIS - GO

Essa resolução entra em vigor, após sua publicação no Placard dos poderes Executivos, revogando-se as disposições em contrário.



MARCUS LEIVA HONORIO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Presidente da Comissão Eleitoral